

O **Erasmus+** é o programa da União que apoia as medidas nos domínios da educação e da formação, da juventude e do desporto. Com um orçamento de **16,45 mil milhões de EUR para o período de 2014-2020[[1]](#footnote-1),** o programa tem por objetivo proporcionar a mais de **4 milhões de pessoas** a oportunidade de adquirir competências e desenvolver as suas facetas pessoal, socioeducativa e profissional, graças a estudos, formações, experiências profissionais ou voluntariado realizado no estrangeiro, em todo o mundo. O programa visa promover melhorias da qualidade, inovação, excelência e internacionalização das **organizações** ativas na educação e na formação, na juventude e no desporto. O Erasmus+ também ajuda os países europeus a modernizarem e melhorarem os seus **sistemas** de educação e formação, assim como as suas **políticas** de juventude e desporto, reforçando o seu papel como motores de crescimento, emprego, competitividade, inovação e coesão social.

O presente relatório da **avaliação intercalar** do programa Erasmus+, incluindo a avaliação do impacto a longo prazo dos programas antecessores, é apresentado ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Regulamento (UE) n.º 1288/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho[[2]](#footnote-2), e é acompanhado por um documento de trabalho que apresenta todos os dados factuais. O relatório baseia-se em relatórios nacionais apresentados pelos países abrangidos pelo programa, num relatório de avaliação realizado por uma empresa externa, noutros estudos analisados, em experiências angariadas com a gestão do programa, e em **mais de um milhão de respostas de todas as partes interessadas**. Avalia os progressos da aplicação do programa Erasmus+ alcançados no período de 2014-2016 em todos os países participantes[[3]](#footnote-3), antes do aumento geral do orçamento. Examina também o impacto a longo prazo de sete programas anteriores executados no período de **2007-2013** (avaliação *ex post*), incluindo nos países parceiros.

O programa Erasmus+ está no bom caminho para **alcançar os seus indicadores de desempenho**, tal como estabelecidos na base jurídica, sendo de destacar que, em menos de três anos, **1,8 milhões de pessoas** participaram em atividades de mobilidade e **mais de 240 000 organizações** estiveram envolvidas em projetos de cooperação. Tendo em conta os dados de referência da avaliação, entre 2007 e 2016, os programas analisados financiaram a mobilidade para fins de aprendizagem de **4,3 milhões de jovens e mais de 880 000 profissionais**. Além disso, muitas outras pessoas beneficiaram de projetos de cooperação que envolveram **940 000 organizações**.

Em geral, a avaliação mostra que **o Erasmus+ é muito apreciado pelas partes interessadas e pelo público**.As conclusões desta avaliação, tal como descritas em pormenor no documento de trabalho, mostram que todos os programas avaliados se revelam **muito eficazes**. O seu valor acrescentado europeu é indiscutível. Além disso, o Erasmus+ é encarado como **mais coerente, relevante** e apenas parcialmente **mais eficiente** do que os seus antecessores. Tendo por base as sugestões dos relatórios nacionais, e tendo em conta as recomendações formuladas pelo avaliador externo, a avaliação propõe que seja ajustada a execução do atual programa para ajudar a alcançar o seu potencial máximo até 2020, e toma em consideração as sugestões sobre melhorias destinadas a um programa sucessor.

*Eficácia*

A avaliação revelou que o **Erasmus+ é muito apreciado** tanto pelas partes interessadas como pelo público em geral, pelo que o programa ocupa, **tendo em conta os seus resultados positivos, o terceiro lugar na UE**. Os beneficiários do programa apresentam taxas de satisfação superiores a 90 %.

Para os **alunos** (estudantes, aprendizes, voluntários, jovens, etc.), os programas avaliados tiveram, e continuam a ter, um efeito positivo na **aquisição de aptidões e competências**, aumentando, deste modo, a **empregabilidade** e o empreendedorismo e encurtando a transição da educação para o emprego (13 % superior, em comparação com as pessoas que não participaram no programa Erasmus+ nem nos programas antecessores). A avaliação indica que o programa Erasmus+ promove a vontade de trabalhar ou de estudar no estrangeiro (+31 %) e o desenvolvimento de competências em línguas estrangeiras (7 % mais alto em testes de proficiência); que influencia a perceção positiva das pessoas no que diz respeito ao valor da aprendizagem para o seu **desenvolvimento pessoal** e profissional (+8 %); e que melhora ainda as taxas de conclusão dos alunos (+2 %).

Existem igualmente indícios de um **contributo para uma União mais coesa**. O programa Erasmus+ promove um comportamento cívico e social/positivo e um **sentimento «europeu»** (+19 % em comparação com os não participantes). Abarca mais jovens desfavorecidos (11,5 % do número total de participantes do programa Erasmus+) do que os seus antecessores ou do que os programas nacionais semelhantes. No entanto, a avaliação aponta para a necessidade de realizar mais esforços de modo a chegar às pessoas mais vulneráveis da sociedade e facilitar a participação de pequenas organizações.

* No âmbito da estrutura atual do programa para 2020, a Comissão irá intensificar os seus esforços a fim de **tornar o programa Erasmus+ mais acessível** às pessoas provenientes de meios desfavorecidos ou com necessidades especiais. A Comissão tomará medidas de forma a **facilitar a participação das escolas e de outros intervenientes de menor escala** no programa.
* Após 2020, a Comissão irá ponderar de que forma irá continuar a **incentivar a dimensão da inclusão** de qualquer futuro programa, através de uma maior integração de grupos desfavorecidos e vulneráveis, na educação e na formação, e em atividades de juventude e desportivas.

Para **profissionais** (professores, formadores, técnicos de juventude, funcionários, etc.), a participação traduz-se em desenvolvimento profissional — nomeadamente em termos de opções alargadas de **trabalho em rede** (+ 22 pontos percentuais) e de uma maior utilização dos **recursos digitais** (+ 5 pontos) — a par de uma maior ligação à Europa (+ 6 pontos).

Para **as organizações participantes** (escolas, universidades, centros de educação e formação profissional e de educação de adultos, organizações desportivas e de juventude, etc.), as alterações graduais esperadas diferem na intensidade entre os setores do programa. É necessária uma maior participação contínua para uma transformação mais profunda. No entanto, a avaliação demonstra que o programa tem um **claro efeito de «Europeização»**[[4]](#footnote-4).

Embora menos visível, a avaliação também confirmou que os **programas analisados tiveram um impacto sobre a formulação e execução de políticas de educação, formação, juventude e desporto**[[5]](#footnote-5), especialmente no âmbito do ensino superior, para o qual o orçamento pertinente disponibilizado foi largamente suficiente, ou teve um efeito indireto ao financiar a cooperação política entre as autoridades. A longo prazo, os programas incutiram na Europa a perceção de que a **mobilidade para fins de aprendizagem traz benefícios para as pessoas** e de que **os seus resultados de aprendizagem são geralmente validados e reconhecidos**. Os programas avaliados foram igualmente importantes para ações de sensibilização da UE a nível mundial, nomeadamente para facilitar o reconhecimento dos títulos e das habilitações entre a Europa e países parceiros.

Os efeitos sistémicos são acompanhados pelo **progresso na divulgação** dos resultados dos projetos financiados graças a uma plataforma única específica[[6]](#footnote-6). No entanto, a **prova de que os resultados do projeto são utilizados por decisores políticos nem sempre é clara**, especialmente se estes não participarem no projeto desde o início.

* **Para aumentar o impacto nas políticas**, a Comissão estudará outras formas de promover os efeitos ao nível dos sistemas e integrar os resultados de projetos bem sucedidos a nível nacional de forma mais eficaz.
* Na preparação de futuros programas, a Comissão debruçar-se-á sobre as opções para desenvolver e financiar **em maior escala** (nomeadamente com o apoio dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) os projetos Erasmus+ bem sucedidos que tenham o potencial de desencadear reformas estruturais a nível nacional.

Em geral, a avaliação revelou que, a meio da sua execução, o programa Erasmus+ **atingiu ou ultrapassou a maior parte dos indicadores** estabelecidos na sua base jurídica. A procura ultrapassa largamente o financiamento disponível. Para o futuro, sem prejuízo do próximo Quadro Financeiro Plurianual, a avaliação confirmou a **capacidade do programa para absorver um aumento geral do orçamento**.Sendo esse o caso, a avaliação sugeriu que a atual **repartição entre os setores do programa poderia ser alterada** de modo a reforçar os setores para os quais um aumento do orçamento determinaria ganhos mais eficientes em termos de impacto. **O ensino escolar, a educação e a formação profissionais** (EFP) e as atividades no domínio da juventude, onde o impacto dos programas se comprovou, embora ainda não seja tão generalizado como no ensino superior devido a dotações orçamentais mais baixas, são setores que foram identificados como **tendo um elevado potencial** para o aumento da participação em atividades do programa Erasmus+ durante os próximos anos.

* A partir de 2018, serão lançadas novas medidas e atividades no âmbito do programa Erasmus+ destinadas a **aumentar o número de oportunidades de mobilidade** para alunos, formandos da EFP e aprendizes.
* Na sua comunicação ***Promover a identidade europeia através da educação e cultura***[[7]](#footnote-7), a Comissão apresenta uma visão para promover o futuro do programa Erasmus+ em todas as categorias de discentes que já abrange (incluindo alunos, estudantes, estagiários e aprendizes) e docentes, com o objetivo de **duplicar o número de participantes** e chegar aos alunos oriundos de meios desfavorecidos até 2025[[8]](#footnote-8).

O **mecanismo de garantia de empréstimos para mestrados** só recentemente foi iniciado.Os primeiros beneficiários exprimiram impressões positivas. No entanto, até à data, **ainda não correspondeu ao volume esperado** devido a atrasos no seu lançamento, adesão reduzida entre instituições financeiras e uma falta de sensibilização dos estudantes.

* Até 2020, a Comissão pretende **reduzir as dotações orçamentais anuais para o mecanismo de garantia de empréstimos para mestrados**, sem alterar a dotação global prevista para as outras atividades do ensino superior.

*Relevância e valor acrescentado da UE*

À luz dos resultados obtidos, a avaliação salienta o **indiscutível valor acrescentado europeu** dos programas avaliados[[9]](#footnote-9). Tal decorre do volume elevado e do âmbito alargado das atividades financiadas, juntamente com o acesso mais justo à mobilidade para fins de aprendizagem, melhores práticas integradas, maior integração da UE e uma clara dimensão internacional. Outros regimes de financiamento de medidas semelhantes a nível nacional continuam a ser significativamente inferiores, tanto em termos de volume como de âmbito de aplicação. Dificilmente poderão substituir o financiamento do programa Erasmus+.

A avaliação revelou que o programa Erasmus+ está **mais bem alinhado com as políticas da UE** do que os seus antecessores, sendo suficientemente flexível para se adaptar às novas necessidades ao nível da UE, como, por exemplo, o reforço da inclusão social e a prevenção da radicalização violenta[[10]](#footnote-10). De forma a maximizar o impacto do programa, a avaliação recomenda que **se reduza o número das prioridades e que estas sejam mais bem direcionadas**.

* No atual programa foi dada uma maior ênfase a ações que contribuem para a **inclusão social** com base na [**Declaração de Paris**](https://webgate.ec.europa.eu/fpfis/mwikis/eurydice/images/1/14/Leaflet_Paris_Declaration.pdf)**[[11]](#footnote-11),** nas novas áreas prioritárias no âmbito do **EF 2020** e da **Estratégia para a Juventude**[[12]](#footnote-12) ou da  **Nova Agenda de Competências para a Europa**[[13]](#footnote-13).
* O futuro programa deve continuar a **ajudar a implementar as prioridades políticas da UE**, mantendo ao mesmo tempo a flexibilidade para, se necessário, realizar ajustamentos e, assim, manter a sua alta relevância para os países participantes. Algumas ações, nomeadamente aquelas que apoiam parcerias, poderiam **centrar-se num número menor de prioridades**.

A avaliação final do programa irá também analisar os resultados das grandes alianças do conhecimento e das alianças de competências setoriais introduzidas no Erasmus+ para **incentivar a inovação** no ensino superior e na EFP. Estas medidas não estavam suficientemente avançadas para serem objeto da avaliação intermédia.

* Até 2020, a Comissão irá continuar a consolidar as **diferentes formas de gerir projetos** que têm como objetivo principal fomentar a cooperação e os intercâmbios, por oposição aos projetos destinados a incentivar a inovação.
* No novo programa, serão tomadas em consideração as diferentes maneiras de **incentivar a inovação**.

A avaliação também assinalou que é possível introduzir medidas mais específicas destinadas a **maximizar a relevância** das atividades **Jean Monnet** e o **valor acrescentado do programa** no setor da **educação de adultos**.

O ensino e a investigação sobre temas da União Europeia estão hoje em dia relativamente generalizados no ensino superior. Em contrapartida, existe a necessidade de uma maior compreensão da integração europeia e de um maior sentimento de pertença à Europa entre as gerações mais jovens, na sequência das crises económicas e políticas dos últimos dez anos.

* O programa **Jean Monnet** poderá ser reformulado no futuro para **dar resposta a um grupo-alvo mais amplo** (incluindo as escolas), de modo a sensibilizar sobre o que são os valores europeus comuns.

A avaliação realça que o impacto sobre o setor da educação de adultos, que atualmente abarca uma população importante, se dilui devido à fragmentação e à natureza diversa do setor.

* A Comissão irá examinar a maneira de **aumentar a focalização no apoio da UE para as atividades transnacionais no setor da educação de adultos**.

*Coerência*

A avaliação revelou um **elevado grau de complementaridade entre** o programa Erasmus+ e outros programas e políticas pertinentes da UE (por exemplo, o Fundo Social Europeu e a iniciativa Horizonte 2020). Embora o nível de sinergias varie, é de destacar que a avaliação detetou **muito** **poucas sobreposições**[[14]](#footnote-14).

A **grande coerência interna** do programa, em comparação com a dos seus antecessores, deriva da sua **cobertura da aprendizagem ao longo da vida**. O facto de se reunirem domínios que estão normalmente separados (a nível nacional) num único programa da UE é considerado como uma forma de encorajar a complementaridade e a perspetiva internacional[[15]](#footnote-15).

**A cooperação intersetorial** aumentou consideravelmente no âmbito do programa Erasmus+ (+ 23 pontos percentuais do que nos programas anteriores). A grande maioria dos projetos de cooperação incluem agora pelo menos uma organização de outro setor do programa. A cooperação entre o ensino e a formação e a sociedade civil tem vindo a crescer no âmbito do programa Erasmus+.

A avaliação destacou que o programa beneficiou claramente de uma estrutura **mais simples**, que agrupa as atividades em três ações fundamentais (mobilidade, cooperação e apoio à reforma das políticas), tal como previsto na avaliação de impacto. O **nome de marca único** contribuiu para **aumentar a visibilidade** do programa, em benefício de cada setor. O programa Erasmus+ melhorou o seu **equilíbrio geográfico**, fomentando uma maior participação dos países pequenos e dos países da Europa Central e Oriental.

A coerência **em relação ao desporto pode ainda ser melhorada**.Para atingir resultados significativos, os recursos não se devem dispersar demasiado.

* A Comissão procurará **centrar a sua atenção em algumas medidas desportivas, nomeadamente nos aspetos de inclusão social**, e reduzir a sobreposição com as atividades no domínio da juventude.

*Eficiência e simplificação*[[16]](#footnote-16)

As provas mostram que **as ações de mobilidade do programa Erasmus+ são claramente rentáveis**, especialmente no que toca a mobilidade dos estudantes (com um custo para a UE de 15 EUR por dia/pessoa). Um dos desafios fundamentais será **melhorar a eficiência das ações descentralizadas com os países parceiros**, que têm critérios específicos e orçamentos fragmentados provenientes dos fundos da UE destinados às relações externas.

**Os custos de gestão** (6 % do orçamento do Erasmus+[[17]](#footnote-17)) **são razoáveis**, especialmente se comparados com os programas semelhantes a nível nacional (14 % em média), embora **se pudessem ter alcançado economias de escala maiores**. Esperam-se, por isso, melhorias na eficiência até 2020.

Em termos de simplificação, a natureza integrada do programa Erasmus + permite que se utilizem ferramentas interdisciplinares para pedir subvenções e realizar atividades de acompanhamento, auditoria e divulgação. **Após um complicado período de transição** entre os programas antecessores e o programa atual, é amplamente consensual que o Erasmus+ registou grandes progressos (por exemplo, subvenções simplificadas, digitalização, a Carta de mobilidade da EFP e o apoio linguístico em linha[[18]](#footnote-18)), embora se considerasse que a utilização dos **procedimentos e das ferramentas de gestão informática poderia ser facilitada**, de modo a reduzir a carga administrativa sobre os organismos de execução e os beneficiários, em proporção com as subvenções que recebem.

* A partir de 2018, a Comissão vai facilitar o pedido de subvenções através da introdução de formulários em linha. Estas **melhorias progressivas irão continuar** ao longo do tempo de vida do programa.
* O futuro programa deve continuar a consolidar as atuais melhorias de eficiência, em especial **reduzindo a carga administrativa** através da simplificação dos procedimentos de candidatura e de apresentação de relatórios, tornando as ferramentas informáticas mais interoperáveis e fáceis de utilizar, e aumentando a flexibilidade orçamental sem contudo deixar de preservar a responsabilidade.

A **modalidade de execução descentralizada através de agências nacionais está agora bem estabelecida**. Em 2014 foi introduzida uma abordagem da gestão de programas **claramente baseada no rendimento**. Com base nas melhorias reconhecidas no acompanhamento dos resultados do Erasmus+, alguns indicadores precisam de ser aperfeiçoados, podendo **recolher-se menos dados dos participantes se fossem mais bem aproveitados**.

* A comunicação entre a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e as agências nacionais foi melhorada no sentido de aumentar as **sinergias entre as ações centralizadas e descentralizadas**.
* A Comissão irá analisar a forma de aperfeiçoar o acompanhamento do programa Erasmus+, estendendo-o a projetos de cooperação e a ações centralizadas com vista ao **tratamento dos dados recolhidos, de forma proporcionada, de modo a que os responsáveis pela tomada de decisões sejam informados por elementos factuais**.

1. Incluindo o financiamento de instrumentos de ação externa. [↑](#footnote-ref-1)
2. JO L 347 de 20.12.2013, p. 50 orçamento. [↑](#footnote-ref-2)
3. Países do programa: Estados-Membros da UE, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Islândia, Listenstaine, Noruega e Turquia. Países parceiros: outros países não membros da UE. [↑](#footnote-ref-3)
4. Documento de trabalho, 5.1.2.1. [↑](#footnote-ref-4)
5. Documento de trabalho, 5.1.2.2. [↑](#footnote-ref-5)
6. http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/projects [↑](#footnote-ref-6)
7. *Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura — Contributo da Comissão para a cimeira de Gotemburgo* de 17 de novembro de 2017, COM(2017) 673. [↑](#footnote-ref-7)
8. Sem prejuízo do próximo Quadro Financeiro Plurianual. [↑](#footnote-ref-8)
9. Documento de trabalho, 5.5. [↑](#footnote-ref-9)
10. Documento de trabalho, 5.2. [↑](#footnote-ref-10)
11. Declaração sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não-discriminação através da educação, Paris, 17 de março de 2015. [↑](#footnote-ref-11)
12. Relatório conjunto de 2015 do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) (JO C 417 de 15.12.2015) p. 25; Resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre um Plano de Trabalho da União Europeia para a Juventude (2016-2018) (2016-2018) (JO C 417 de 15.12.2015) p. 1. [↑](#footnote-ref-12)
13. COM(2016) 381 de 10 de junho de 2016. [↑](#footnote-ref-13)
14. Documento de trabalho, 5.3.2 [↑](#footnote-ref-14)
15. Documento de trabalho, 5.3.1 [↑](#footnote-ref-15)
16. Documento de trabalho, 5.4. [↑](#footnote-ref-16)
17. Incluindo as despesas de gestão das agências nacionais, apoiadas pelo orçamento operacional. [↑](#footnote-ref-17)
18. https://erasmusplusols.eu/ [↑](#footnote-ref-18)